

JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE JOINVILLE
REGULAMENTO GERAL

SECRETARIA DE ESPORTES
DE JOINVILLE
ÁREA DE ESPORTE EDUCACIONAL
E DE PARTICIPAÇÃO

Joinville
2023

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
CAPÍTULO II – OBJETIVOS	4
CAPÍTULO III – PODERES	5
CAPÍTULO IV – MODALIDADES	5
CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ES E ALUNO-ATLETA ..	5
CAPÍTULO VI – PARTICIPAÇÃO DE ALUNO-ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE	7
CAPÍTULO VII – COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO	9
CAPÍTULO VIII - CONGRESSO TÉCNICO	10
CAPÍTULO IX – PREMIAÇÃO	13
CAPÍTULO X – COMISSÃO DISCIPLINAR	10
CAPÍTULO XI – NORMAS GERAIS.....	11
CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	12
CAPÍTULO XIII - DAS FORMAS DE DISPUTA	14
NORMAS TÉCNICAS	16
ANEXO 1.....	27

JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE JOINVILLE 2023

A Secretaria de Esportes de Joinville, no uso de suas atribuições, resolveu aprovar este Regulamento Geral.

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este regulamento geral é o conjunto de disposições que regem os Jogos Estudantis de Joinville Universitário.

Art. 2º As nomenclaturas oficiais das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral serão:

JEVILLE – Jogos Estudantis de Joinville

SESPORTE – Secretaria Municipal de Esportes

SED – Secretaria Municipal de Educação

RG – Regulamento Geral

CCO – Comissão Central Organizadora

IES – Instituição de Ensino Superior

Art. 3º Os Jogos Universitários de Joinville são organizados pelo Município de Joinville, através da SESPORTE. Regular-se-ão pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro – A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos JEVILLE, formalizar-se-ão através de

documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

Art. 4º Todo participante do Jogos Universitários será considerado conhecedor deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais fica subordinado.

CAPÍTULO II – OBJETIVOS

Art. 5º Objetivos dos Jogos Universitários.

I – Desenvolver ações esportivas aos jovens e adultos matriculados nas Instituições de Ensino Superior de Joinville, a fim de proporcionar experiências de socialização, cooperação, respeito pelo próximo e suas diversidades.

II - Estimular a prática do esporte, assim como contribuir para sua formação.

III - Articular e reforçar a parceria com as Instituições de Ensino Superior de Joinville, buscando o incentivo e envolvimento de suas instituições.

IV – Renovar e refletir os valores humanos a partir das experimentações esportivas junto às Instituições de Ensino Superior de Joinville.

IV – Incentivar a prática esportiva, bem como sua disseminação entre os jovens e adultos matriculados nas Instituições de Ensino Superior de Joinville.

CAPÍTULO III – PODERES

Art. 6º Na vigência dos Jogos Universitários de Joinville são autoridades:

- I – Prefeito e Vice-Prefeita de Joinville
- II – Secretário de Esportes de Joinville
- III – Secretários do Município de Joinville
- IV – Diretora da Sesporte
- V – Gerentes da Sesporte
- VI – Coordenadores da Sesporte
- VII – Servidores e Colaboradores da Sesporte

CAPÍTULO IV – MODALIDADES

Art. 7º Constarão no programa dos Jogos Universitários de Joinville, competições nas seguintes modalidades esportivas e naipes.

- I – Basquetebol (feminino/masculino)
- II – Futsal (feminino/masculino)
- III – Handebol (feminino/masculino)
- IV – Voleibol (feminino/masculino)
- V - Basquete 3x3 (feminino/masculino)
- VI - Fut 7 (feminino/masculino)
- VII - Futevolei (feminino/masculino)
- VIII - Vôlei de Praia (feminino/masculino)

CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E ALUNO-ATLETA

Art. 8º As inscrições dos Jogos Universitários de Joinville serão realizadas por meio do Sistema de Inscrições no Site da Prefeitura Municipal de Joinville por modalidade e

naipes e deverão cumprir os prazos estabelecidos no Cronograma de Inscrições.
(ANEXO 1)

I – A confirmação da inscrição se dará com a presença de um representante da Instituição de Ensino Superior no Congresso Técnico. Caso não compareça, entende-se que a Instituição não participará das competições.

II – As informações contidas no Sistema atestam a matrícula e frequência do aluno, conforme este regulamento e são de inteira responsabilidade da Instituição de Ensino Superior.

III – A inclusão de atletas no Sistema deverá seguir o prazo em cronograma de inscrições conforme anexo 1. O limite máximo de alunos-atletas inscritos será de 25 (vinte e cinco) por modalidade, salvo o que determinar o regulamento específico de cada modalidade.

IV – O aluno-atleta só poderá ser inscrito por uma única Instituição de Ensino Superior, sendo utilizado o CPF do aluno-atleta válido, emitido pela Receita Federal.

VI – A Instituição de Ensino Superior poderá inscrever uma equipe por modalidade e naipes, respeitando o número de alunos-atletas, previstos neste Regulamento, salvo o que determinar o regulamento específico de cada modalidade. .

VII – O aluno-atleta poderá inscrever-se em quantas modalidades desejar, sendo que a SESPORTE não se responsabilizará por coincidência de horários de jogos.

VIII – A Instituição de Ensino Superior deverá anexar junto a sua inscrição no sistema a confirmação de vínculo do aluno-atleta com a instituição.

Art. 9º Poderão participar dos Jogos Universitários de Joinville todas as Instituições de Ensino Superior de Joinville e/ou com sede no município.

CAPÍTULO VI – PARTICIPAÇÃO DE ALUNO-ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE

I – PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS-ATLETAS

São condições fundamentais para que os alunos-atletas participem dos Jogos Universitários de Joinville:

Art. 10º Estar devidamente matriculado e ativo na Instituição de Ensino Superior, no ano de 2023, com frequência na Instituição a qual irá representar.

Parágrafo Único – Será liberado um egresso do ano vigente e ano anterior à competição.

Art. 11º Estar devidamente inscrito no evento, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma de inscrições.

Art. 12º Os alunos-atletas, que frequentam mais de uma (01) Instituição de Ensino Superior, deverão optar por apenas uma.

Art. 13º A identificação do aluno será feita mediante a apresentação de um dos documentos oficiais abaixo listados;

I – Cédula de Identidade original

II – Passaporte expedido pela Polícia Federal

III – Carteira de Trabalho

IV – Carteira de Identidade Militar;

V – Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;

VI – Carteira da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

VII – Boletim de Ocorrência

VIII - Qualquer documento de identificação acima Digital

IX - Documento Digital com foto via Gov.br

Parágrafo Primeiro – Em caso de extravio do documento oficial, o aluno-atleta inscrito somente poderá competir se apresentar o Boletim de Ocorrência Policial – BO, que deverá ser datado com até sete dias de antecedência do evento e a ele anexado a cópia do documento oficial de identificação, datada e assinada pelo aluno-atleta.

Parágrafo Segundo – Não serão aceitos fotocópias autenticadas, documentos digitalizados, boletins de ocorrência (sem cópia do documento oficial), protocolos ou outro tipo de documento que não esteja previsto neste regulamento.

Art 14° A Comissão Organizadora não tem a responsabilidade de atender pedido de programação de jogos em função dos dirigentes e ou atletas que atuam em modalidades diferentes. É de responsabilidade exclusiva dos dirigentes e ou atletas no caso de conflitos de horários.

II – PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS E DIRIGENTES

Art. 15°. Todo técnico deverá estar cadastrado no Sistema de Inscrições dentro dos prazos estabelecidos no cronograma de inscrições.

Parágrafo 1°. A equipe só poderá jogar com a presença do técnico ou dirigente no banco.

Parágrafo 2°. Em nenhuma das fases da competição, será permitida a permanência de pessoas não inscritas na competição, acompanhando qualquer equipe para atuar no banco de reserva como técnico ou dirigente.

CAPÍTULO VII – COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Art. 16º Poderá ser relacionado em súmula o número oficial de atletas de acordo com cada modalidade conforme regulamento específico.

CAPÍTULO VIII – CONGRESSO TÉCNICO

Art 17º Durante a realização dos Jogos Universitários de Joinville, as Instituições de Ensino Superior reunir-se-ão em Congresso que será realizado dentro dos prazos estabelecidos no cronograma, sob a direção da SESPORTE, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro – Estará credenciado para representar a instituição de ensino qualquer dirigente (diretor e/ou diretor auxiliar), coordenador de curso, professor, técnico ou atleta (desde que documentado que será representante) inscrito na competição, para que, obrigatoriamente, o represente durante as várias sessões do Congresso.

Art 18º O Congresso abrange todas as fases da respectiva competição.

I – Sorteio e composição dos grupos das modalidades esportivas;

II – Dirimir dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade municipal.

CAPÍTULO IX – PREMIAÇÃO

Art 19° A premiação do JEVILLE será da seguinte forma:

- I – Troféus de 1° a 3° lugar em cada modalidade e naipe.
- II – Medalhas de 1° a 3° lugar em cada modalidade e naipe.
- III – Troféu de 1° a 3° lugar Geral

Parágrafo Primeiro – Para critério de premiação, levaremos em consideração as seguintes pontuações por modalidade.

Modalidades Coletivas.	
1° Lugar	20 pontos
2° Lugar	16 pontos
3° Lugar	12 pontos
4° Lugar	10 pontos
5° ao 8° Lugar	06 pontos
9° ao ou mais	04 pontos
Abertura dos Jogos	05 pontos
Melhor Torcida na Abertura	05 pontos

CAPÍTULO X – COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 20° Para o julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e demais infrações ao regulamento e normas dos Jogos Universitários de Joinville, envolvendo a Instituição de Ensino Superior, dirigentes, professores e/ou técnicos (devidamente inscritos) serão nomeados pela Comissão Organizadora.

Art. 21° Toda e qualquer denúncia deverá ser encaminhada, por escrito e acompanhada de provas, dentro do prazo pré estabelecido de 2 (duas) horas após o término do último jogo do período da ocorrência.

Parágrafo Único – Em qualquer época, a SESPORTE poderá rever as irregularidades e tomar decisões cabíveis.

CAPÍTULO XI – NORMAS GERAIS

Art. 22° Todos os responsáveis pelas Instituições de Ensino, visando atingir os objetivos dos Jogos Universitários de Joinville (educação, responsabilidade, cooperação, integração e participação), deverão orientar, acompanhar e zelar para que em todos os locais e em todas as atividades, os alunos-atletas estejam aprimorando a sua educação integral.

Art. 23° Todos os professores/técnico e/ou representante deverão analisar sua possibilidade real de engajamento nos Jogos Universitários de Joinville, sua disponibilidade de tempo e o compromisso de assumir a responsabilidade de acompanhar os alunos-atletas nas quadras, ou onde se fizer necessário.

Art. 24° Os professores/dirigentes/técnicos responsáveis pelas equipes deverão entregar à arbitragem, antes do início de cada jogo/partida/prova, os documentos de seus alunos-atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem o mesmo, não poderão participar das disputas.

Art. 25° A vestimenta dos dirigentes/professores/técnicos responsáveis das equipes será minimamente camiseta, bermuda e tênis. É proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Pede-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

Art. 26° Caso as cores dos uniformes se prestem à confusão das disputas, um sorteio indicará qual das equipes deverá utilizar o colete cedido pela organização.

Art. 27° Para evitar acidentes, os dirigentes/técnicos/professores deverão orientar seus alunos-atletas no sentido de não usarem correntes, anéis, alianças, brincos, piercings e pulseiras, durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

Art. 28° Todas as instituições de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas, deverão possuir preferencialmente, 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura e preferencialmente com o nome do estabelecimento de ensino nas costas.

Parágrafo Único – Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, roupas adequadas à prática esportiva, conforme determina a regra específica de cada modalidade, para identificação junto à mesa de controle do jogo.

Art. 29° Os casos omissos deste regulamento serão solucionados pela SESPORTE, buscando soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento Geral.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30° Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos Jogos Universitários de Joinville, desde que tenham sido regularmente publicadas, através da Imprensa Oficial, Site Oficial, Editais, Ofícios, Boletins, Notas Oficiais ou demais atos administrativos de comunicação.

Art. 31°. Os órgãos promotores dos JEVILLE, não se responsabilizarão por acidentes, antes, durante ou depois de qualquer competição.

Parágrafo Único – A condição de saúde dos participantes, ficará sob a responsabilidade das suas respectivas instituições de ensino.

Art. 32º. A Instituição de Ensino que desistir ou não comparecer, através de equipe para a disputa de jogo oficialmente programado, ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação, será considerado perdedor por WO.

Parágrafo Primeiro – A Instituição de Ensino que tiver o WO decretado será excluída da competição no ano vigente e no próximo ano naquela modalidade mais 10 pontos retirados da pontuação geral.

Art. 33º Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

Art. 34º. Nas modalidades onde o número de equipes participantes for igual ou menor ao número de equipes a serem classificadas, não haverá a competição. Neste caso, classificam-se automaticamente todas as equipes para a Fase subsequente.

Art 35º É proibido para os professores, técnicos, diretor/auxiliar, alunos-atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, fumar e ingerir bebidas alcoólicas, em locais de competição.

Parágrafo Único – Entendem-se como locais de competição: quadras e outros, onde são realizadas as disputas efetivamente.

Art. 36º Será de inteira responsabilidade das instituições de ensino, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, vierem a participar do jogo.

Art. 37º As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação:

Parágrafo Único – É de responsabilidade direta e exclusiva das Instituições de Ensino Superior, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Art. 38º Todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações, autorizam, em caráter gratuito irrevogável e irretratável, a SESPORTE e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades, desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios, a qualquer tempo.

CAPÍTULO XIII – DAS FORMAS DE DISPUTA

Art. 39º A modalidade só será realizada se o número de inscritos for igual ou superior a 3 (três) equipes de 3 (três) Instituições diferentes..

I – DE 03 A 05 EQUIPES

Fase (única): Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

II – DE 06 A 08 EQUIPES

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em duas partes: 1ª - números 1 a 6, 2ª - números 7 e 8 ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	1	2
EQUIPES	3	4
EQUIPES	5	6
EQUIPES	7	8

III – DE 09 a 12 EQUIPES

Fase de grupos: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A,B,C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em duas partes: 1ª - sorteio dos números 1 a 9, 2ª - sorteio do números 10, 11 e 12 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	1	2	3
EQUIPES	4	5	6
EQUIPES	7	8	9
EQUIPES	10	11	12

IV – DE 13 a 16 EQUIPES

Fase de grupos: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A,B,C,D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em duas partes: 1ª - sorteio dos números 1 a 13, 2ª - sorteio dos números 14, 15 e 16 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D
EQUIPES	1	2	3	4
EQUIPES	5	6	7	8
EQUIPES	9	10	11	12
EQUIPES	13	14	15	16

ANEXO 1 - Quadro de prazos para a Inscrição no Sistema

INSCRIÇÃO UNIDADE DE ENSINO - ALUNO/ATLETA	PRAZO INSC EQUIPES	PRAZO INSC ATLETAS	DATA DE ÍNICIO	ONDE
MARÇO				
ABERTURA		31/03		ARENA CAU HANSEN
ABRIL				
CONGRESSO TÉCNICO		04/04		ARENA
FUTSAL E BASQUETE	30/03	02/04	15/04	https://sesporte.joinville.sc.gov.br
MAIO				
FUTEVÔLEI	10/05	11/05	20/05	https://sesporte.joinville.sc.gov.br
JUNHO				
FINAL FOUR COLETIVAS FUTSAL BASQUETE		25/06		https://sesporte.joinville.sc.gov.br
JULHO				
BASQUETE 3X3	29/06	02/07	12/07	https://sesporte.joinville.sc.gov.br
AGOSTO				
VOLEIBOL E HANDEBOL	31/07	02/08	08/08	https://sesporte.joinville.sc.gov.br
FUT 7	28/07	30/07	05 e 06/08	https://sesporte.joinville.sc.gov.br
SETEMBRO				
OUTUBRO				
FINAL FOUR COLETIVAS VOLEIBOL E HANDEBOL		22/10		ARENA CAU HANSEN
NOVEMBRO				
VÔLEI DE PRAIA	30/10	05/11	11/11	https://sesporte.joinville.sc.gov.br

NORMAS TÉCNICAS DAS MODALIDADES

BASQUETEBOL

A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol, à exceção do que dispuser este regulamento.

As partidas terão a duração de 4 quartos (períodos) de 10 minutos cada, com intervalo de 5 minutos entre o 2º/3º quartos, caracterizando o término do primeiro tempo. Entre o 1º/2º e 3º/4º dar-se-á um tempo técnico de 30 segundos.

1º - O cronômetro só será parado no pedido de tempo, na cobrança de lance livre e no último minuto do 1º, 2º, 3º e do 4º período.

2º - As equipes terão direito a um pedido de tempo de 1 minuto (não cumulativo) em cada quarto de jogo.

Só poderão permanecer no banco de reservas durante as partidas um dirigente, o técnico, o auxiliar técnico, o médico, o massagista e os atletas reservas.

Parágrafo Único. Os elementos citados neste artigo deverão estar inscritos no sistema.

Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WO, e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 20x0.

Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

- vitória 02 pontos

- derrota..... 01 ponto
- ausência..... 00 ponto

Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

- a) entre duas equipes: confronto direto;
- b) entre três ou mais equipes:
 - 1º) melhor ataque (nos jogos disputados entre si)
 - 2º) melhor defesa (nos jogos disputados entre si)
 - 3º) pontos average (nos jogos disputados entre si)
 - 4º) sorteio.

BASQUETE 3X3

A competição de Basquetebol 3x3 será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela FIBA, à exceção do que dispuser este regulamento.

Poderão ser inscritos até 02 equipes por Instituição de Ensino com até 04 (três) atletas cada.

As partidas terminam depois de 10 minutos ou quando um dos times chegar a 21 pontos

Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WO, e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 21 x0.

Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

- vitória 02 pontos
- derrota..... 01 ponto
- ausência..... 00 ponto

Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

- a) entre duas equipes: confronto direto;
- b) entre três ou mais equipes:
 - 1º) melhor ataque
 - 2º) melhor defesa
 - 3º) pontos average
 - 4º) sorteio.

FUT 7

A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação do Brasil de Futebol 7 a exceção do que dispuser este regulamento.

As partidas terão a duração de dois períodos de 20 minutos, com 5 minutos de intervalo.

1º O cronômetro somente será paralisado nos pedidos de tempo, nos últimos dois minutos do segundo período e a pedido da arbitragem.

2º As equipes terão direito a um pedido de tempo de um minuto em cada período de jogo.

Ocorrendo empate no final de uma partida que necessite apontar um vencedor, será realizada disputa por Shoot Out, série de tres por qualquer atleta inscrito na súmula (exceto expulso).

Persistindo o empate, serão realizadas cobranças 01 a 01 na mesma ordem da série anterior até que se conheça o vencedor.

Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WO e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 1x0 para a equipe que compareceu.

Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória..... 03 pontos
- empate 01 ponto
- derrota00 ponto

Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Saldo de Gols
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

b) entre três ou mais equipes:

- Maior número de vitórias;

- Saldo de Gols
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

FUTSAL

A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão à exceção do que dispuser este regulamento.

As partidas terão a duração de dois períodos de 20 minutos, com 5 minutos de intervalo.

1º O cronômetro somente será paralisado nos pedidos de tempo, nos últimos dois minutos do segundo período e a pedido da arbitragem.

2º As equipes terão direito a um pedido de tempo de um minuto em cada período de jogo.

Ocorrendo empate no final de uma partida que necessite apontar um vencedor, será realizada uma cobrança de penalidades máximas, série de cinco por qualquer atleta inscrito na súmula (exceto expulso).

Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de penalidades 01 a 01 na mesma ordem da série anterior até que se conheça o vencedor.

Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WO e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 1x0 para a equipe que compareceu.

O sistema de disputa da competição será definido no Congresso Técnico, de acordo com o número de inscrições.

Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória..... 03 pontos
- empate 01 ponto
- derrota00 ponto

Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

b) entre três ou mais equipes:

- Maior número de vitórias;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

FUTEVÔLEI

A competição de Futevôle será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futevôlei, à exceção do que dispuser este regulamento.

As partidas serão realizadas em um set vencedor até 18 pontos na fase de classificação e melhor de 3 sets a partir das eliminatórias.

A altura da rede será de 2,20 metros.

Poderão ser inscritos até 02 equipes por Instituição de Ensino com até 03 (três) atletas cada.

Nos casos de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar consignado a seu favor em 18X00.

Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória..... 3 pontos
- derrota..... 1 ponto
- ausência 0 ponto

Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

- a) entre duas equipes: confronto direto
- b) entre três ou mais equipes: 1º) pontos average;
2º) sorteio.

Todas as equipes (duplas) deverão estar devidamente uniformizados da seguinte forma:

Bermudas iguais (ou da mesma cor),
Camisetas ou regatas iguais

HANDEBOL

A competição de Handebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol, à exceção do que dispuser este regulamento.

As partidas terão a duração de dois períodos de 20 minutos, com 5 minutos de intervalo entre os períodos.

1º O cronômetro será paralisado a pedido da arbitragem e nos pedidos de tempo técnico.

2º Cada equipe tem direito a solicitar um tempo técnico de um minuto (não cumulativo) em cada período de jogo.

Ocorrendo empate no final de um jogo, em que seja necessário apontar um vencedor, a decisão será através da cobrança de uma série de três tiros de sete metros, alternadamente, batidos por três atletas diferentes, que não estejam sofrendo qualquer penalidade; se ainda assim persistir o empate, serão cobrados tantos quantos tiros de sete metros forem necessários, alternadamente, por atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora.

Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WxO e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 1x0 para a equipe que compareceu.

Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- Vitória – 3 pontos
- Empate – 2 pontos
- Derrota – 1 ponto

- Ausência – 0 ponto

Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- Saldo de gols na fase;
- Gol average na fase;
- Melhor índice disciplinar no evento.

b) entre três ou mais equipes:

- Saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- Gol average nos jogos realizados entre si;
- Melhor índice disciplinar nos jogos realizados entre si;
- Saldo de gols na fase;
- Gols average na fase;
- Melhor índice disciplinar no evento.

VOLEIBOL

A competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol, à exceção do que dispuser este regulamento.

As partidas serão realizadas em dois sets vencedores até 25 pontos e, havendo a necessidade de um terceiro set, este será disputado até 15 pontos.

As equipes terão direito a dois pedidos de tempo de um minuto em cada set.

A altura da rede será de 2,43 metros para o masculino e de 2,24 metros para o feminino.

Nos casos de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar consignado a seu favor em 2x0 (parciais 25 x 00 e 25 x 00).

Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória..... 2 pontos
- derrota..... 1 ponto
- ausência 0 ponto

Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Confronto direto.
- Sets average;
- Pontos average;

b) entre três ou mais equipes:

- Sets average entre as equipes empatadas;
- Pontos average entre as equipes empatadas;
- Sorteio.

VÔLEI DE PRAIA

A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Vôlei de Praia, à exceção do que dispuser este regulamento.

As partidas serão realizadas em um set vencedor até 21 pontos na fase de classificação e melhor de 3 sets a partir das eliminatórias.

A altura da rede será de 2,43 metros para o masculino e 2,24 metros para o feminino.

Poderão ser inscritos até 02 equipes por Instituição de Ensino com até 03 (três) atletas cada.

Nos casos de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar consignado a seu favor em 21X00.

Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória..... 3 pontos
- derrota..... 1 ponto
- ausência 0 ponto

Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

- a) entre duas equipes: confronto direto
- b) entre três ou mais equipes: 1º) pontos average;
2º) sorteio.

Todas as equipes (duplas) deverão estar devidamente uniformizados da seguinte forma:

Bermudas iguais (ou da mesma cor),

Camisetas ou regatas iguais e numeradas (preferência n° 1 e n° 2).